



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Fls.N.º 08

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - centro - Cep 18580-000 - Telefax (14) 3888-8100
E-mail: pmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 623 / 06

De 22 de fevereiro de 2006.

“Amplia o número de vagas no quadro de empregos da Prefeitura Municipal.”

O Prefeito Municipal de Pereiras, **FLÁVIO PASCHOAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica ampliado o número de vagas para a função de Serviços Gerais, no quadro de empregos da Prefeitura Municipal, de acordo com o abaixo:

Denominação	Vagas Existentes	Vagas Ampliadas	Total
Serviços Gerais	30	05	35

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Mário André Nali
Secretário